



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.767, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 291, de 20 de março de 2025; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 19 de novembro de 2025, pelo docente Alan Martins de Oliveira, enquanto Presidente da comissão designada por meio da Portaria nº 291, de 20 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 19 de junho de 2025, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 291, de 20 de março de 2025, para criação do Memorial da Ufersa.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Alan Martins de Oliveira (Presidente);
- II - Higo da Silva Lima;
- III - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo;
- IV - Vania Christina Nascimento Porto;
- V - Maria da Glória da Silva;
- VI - Adams Moraes Alves;
- VII - Franselma Fernandes de Figueiredo;
- VIII - Tamms Maria da Conceição Moraes Campos;
- IX - Rosane Fernandes de Sousa Gurgel; e
- X - Maria Honorata Aires (representante externa).

Art. 2º A Comissão tem até 15 de dezembro de 2025 pra finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de junho de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES